



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.**  
**PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

**RAZÃO PARA ESCOLHA**  
**DO EXECUTANTE**

A Câmara Municipal de Almeirim devidamente inscrita no CNPJ nº 05.117.635/0001-97, com sede na Tv. Vespasiano Souza, Nº241, CEP: 68.230-000, Almeirim-PA, neste ato representada por seu Exmº. Srº. Vereador-Presidente OTACILIO FRANÇA ALVES, justifica a escolha da Advogada MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA, portadora do CPF nº021.754.232-80, atesta para os devidos de fins de contratação, aferida por meio da observação de peculiaridades do objeto que o diferenciam perante aos demais, daqueles corriqueiros, praticáveis com êxito mediante emprego de conhecimento ou de técnica comuns, ordinárias.

A prestação dos serviços a serem contratados, abrangerá as diversas áreas do Direito, em especial, as Constitucionais, Administrativo e Financeiro, compreendendo a realização de consultorias técnicas, realização de estudos direcionados, assessoramento dos certames licitatórios previstos na Lei 8.666/93 e na lei 10.520/2002:

- Consultoria Jurídica na defesa das Prestações de Contas;
- Consultoria em Processo Licitatório;
- Consultoria Jurídica no Atendimento do Controle Externo;
- Elaboração e Pareceres de Projetos de Lei;
- Consultoria Jurídica na área de Pessoal;
- Responder Consultas e Apresentar Proposta de Soluções a Questionamentos e Conflitos Dentro da Área de Atuação do Legislativo;
- Atualização do Contratante Quanto as Constantes Modificações Legislativas e Seus Reflexos na Administração Municipal;
- Postulação Administrativa na área do Direito Administrativo, abrangendo a Advocacia Administrativa, composta de requerimentos, defesas, recursos, em Procedimentos Instaurados contra o Poder Legislativo;
- Assessoria Jurídica nas Sessões e Reuniões Legislativas.

Isto posto, considera-se necessária a contratação dos serviços que serão prestados pela Advogada MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA, no que tange a contratação de consultoria técnica jurídica na área constitucional, financeira, administrativa e licitatória, para atende as demandas da Câmara Municipal de Almeirim/PA, durante exercício do ano de 2021.

Almeirim, 9 de março de 2021.

**Otacimar de Oliveira Andrade Junior**  
**Presidente da CPL**